



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

RETIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2020

Processo Licitatório n°: 074/2020

Pegão Presencial n°: 045/2020

Contratante: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Contratada: UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE SAÚDE UNIFICADO
(SEM CARÊNCIA).

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS (FEMA), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 51.501.559/0001-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. Hilário Vetore Neto, tendo em vista que, a referida retificação não constitui alteração ideológica do contrato e do respectivo termo aditivo, por tratar-se de erro material no QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2020, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no §8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

ONDE SE LÊ:

Portanto o valor do serviço é **R\$ 792,88 (setecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)** por funcionário, com o valor mensal estimado de **R\$ 135.582,48 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 1.626.989,76 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

LEIA –SE:

Portanto o valor do serviço é **R\$ 793,86 (setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)** por funcionário, com o valor mensal estimado





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

de R\$ 135.750,06 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e seis centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 1.629.000,72 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil reais e setenta e dois centavos).

ONDE SE LÊ:

Valor por funcionário: R\$ 792,88. Valor estimado mensal: R\$ 135.582,48.

Valor estimado anual: R\$ 1.626.989,76.

LEIA –SE:

Valor por funcionário: R\$ 793,86. Valor estimado mensal: R\$ 135.750,06.

Valor estimado anual: R\$ 1.629.000,72.

Estende-se esta retificação a todo documento do procedimento de prorrogação de prazo contratual que tenha incorrido no mesmo erro material. Ficam mantidas as demais informações constantes do mencionado termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais, extraíndo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Assis, 7 de janeiro de 2025.

**Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
Chefe de Seção**

**Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D78D-900C-0D51-C85D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 07/01/2025 11:16:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 08/01/2025 14:12:15 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/D78D-900C-0D51-C85D>